



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 284/2022

OFÍCIO Nº 0751/2022-GAP

Protocolo 35054 Envio em 28/09/2022 11:22:21

Paraguaçu Paulista-SP, 26 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 296/2022-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a finalização do projeto das lâmpadas de LED, de acordo com o Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, em relação aos questionamentos "1, 2, 3 e 4", as respostas constam do Memorando Interno nº 228/2022, cuja cópia segue anexa.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/CAHF/kes
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 228/2022

Paraguaçu Paulista, 26 de setembro de 2022.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 296/2022

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual a vereadora Vilma Bertho solicita informações acerca da instalação de iluminação de LED no município informo que:

Quanto ao item 1) Sim, foi realizada a licitação;

Quanto ao item 2) A empresa vencedora foi a Servman – X Serviços e Manutenção Eireli para serviço de instalação;

Quanto ao item 3) Já foi iniciado no dia 01 de agosto pelos bairros Vila Nova e Jardim Bela Vista, sendo que estes já concluídos eventualmente a instalação prossegue pelo Parque Industrial conforme cronograma em anexo.

Quanto ao item 4) As praças da cidade fazem parte do Programa Energia Eficiente a qual sem custo, quase a totalidade das praças foram contempladas e já instaladas, excetuando-se as praças cuja a iluminação são ornamentais.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED

1. Vila Nova/ Jardim Bela Vista

100W

- | | |
|----------------------------|------------------------------------|
| a. Av. José Lino de Paiva; | d. Rua Domingos Paulino Vieira; |
| b. Rua José do Patrocínio; | e. Rua José da Cunha Guedes Brito; |
| c. Rua Capitão Viriato; | f. Rua Ver. João Karan Sfair; |

60W

- | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|
| a. Rua Humberto de Campos; | m. Rua Américo Thimóteo; |
| b. Rua José de Alencar; | n. Rua José Ale Ahmad; |
| c. Rua Graciliano Ramos; | o. Rua José Vitor da Silva; |
| d. Rua Prof. Luiz Gonzaga de Camargo; | p. Rua Francisco da Cruz Cambraia; |
| e. Rua Rodolfo Ferreira; | q. Rua André Brizzo; |
| f. Rua Salvador Norcia; | r. Rua Tokow Yamada; |
| g. Rua Herculano Azevedo; | s. Rua Joaquim de Oliveira Roça; |
| h. Rua José Furniel; | t. Rua Alfredo Ângelo Soncine; |
| i. Rua Francisco Gonzaga; | u. Rua Salmem Zauhy; |
| j. Rua Antonina Rosa Affini; | v. Rua Abílio Rosa; |
| k. Rua Almeida Júnior; | w. Rua Frei Serápio; |
| l. Rua Ítalo Menegon; | |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

2. Conjunto Habitacional Antonio Pertenhez (Fercom)/ Distrito Industrial

100W

- a. Av. Deputado Ulisses Guimarães – Da Rua João Lopes até a Av. Sete de Setembro;
- b. Rua João Lopes – Da Av. Perimetral Ulisses Guimarães até Av. Sete de Setembro;
- c. Rua Ver. José Ricardo Pelizzer – Da Rua João Lopes até Av. Sete de Setembro;

60W

- | | |
|------------------------------|--|
| a. Rua Colômbia; | i. Rua Vicente André de Campos; |
| b. Rua Chile; | j. Rua Salim Salum; |
| c. Rua Café Filho; | k. Rua Antonio Costa; |
| d. Rua Campos Sales; | l. Rua Thomaz Pereira Alvim; |
| e. Rua Assis Chateaubriand; | m. Rua Uruguai; |
| f. Rua Cândido Portinari; | n. Rua Venezuela; |
| g. Rua Luiz Bocardin; | o. Rua Antonio Costa; |
| h. Rua Rosalina S. Carvalho; | p. Av. Sete de Setembro (trecho interno da Fercon) |

3. Bairro Murilo Macedo

100W

- a. Av. Sete de Setembro – Da Rua Anibal Marques até Rua Milton Bazzo;
- b. Rua Durval Garms – Da Rua Conceição de Monte Alegre a Av. Sete de Setembro;
- c. Rua Espírito Santo



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

60W

- | | |
|--|------------------------------------|
| a. Rua Rio Grande do Norte; | o. Rua Acre; |
| b. Rua Ver. Vail Justiniano de Toledo; | p. Rua Jami Karan; |
| c. Rua Piaui; | q. Travessa Padre Araújo Lima; |
| d. Rua Odak Noia; | r. Rua Rio de Janeiro; |
| e. Rua Ceará; | s. Rua Paraíba; |
| f. Rua Alagoas; | t. Rua Antonio Pereira Azoia; |
| g. Rua Carolina P. Alves; | u. Rua Francisco Pereira Azoia; |
| h. Rua Sebastião Nogueira; | v. Rua Olavo Oliveira; |
| i. Rua Antonio Araújo; | w. Rua Ruth Deliberador; |
| j. Rua Ver. Aziz Salomão; | x. Rua Zeca Jorge; |
| k. Rua Edmur Barreto; | y. Rua Alzira Laje Cambraia; |
| l. Rua Brasília; | z. Rua Prof. Saturnino G. da Cruz; |
| m. Rua Maranhão; | aa. Rua João Pernica; |
| n. Rua Rondônia; | |

4. Vila Gammon.

100W

- a. Av. São Paulo

60W

- | | |
|--------------------------|------------------------|
| b. Rua Rio Grade do Sul; | e. Rua Santa Catarina; |
| c. Rua Pernambuco; | f. Rua Sergipe; |
| d. Rua Brasília; | g. Rua Bahia; |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

5. Bairro Mario Covas/ Vila Marin/Jardim das Oliverias e Vila Athaíde

100W

- a. Rua Hugo Simonete (parcial – 12);
- b. Rua Esportista Joaquim Leite (Final);

60W

- | | |
|---------------------------------|-------------------------------------|
| a. Rua Mario Brochado; | m. Rua Antonio Pereira de Oliveira; |
| b. Rua Antonio L Prado; | n. Rua Rodolfo Casanova; |
| c. Rua Patricio de Castro; | o. Rua Manoel Conde; |
| d. Rua Muhamed El Hafik; | p. Rua João Benazzi; |
| e. Rua João Vicente de Camargo; | q. Rua Antonio Oliveira Arnelas; |
| f. Rua Francisco Janejitz; | r. Av. José Cação; |
| g. Rua Júlia Deliberador; | s. Rua Manoel Azoia; |
| h. Rua Salvador Freira; | t. Rua Nicolau Judice; |
| i. Rua Joaquim Clemente; | u. Rua João Batista Marques; |
| j. Rua Alfredo Hoch; | v. Rua Lucas Nogueira Garces; |
| k. Rua Elias Arsênio; | w. Rua Maria Alves; |
| l. Rua João Francisco Grilo; | |

6. Barra Funda

100W

- | | |
|----------------------|------------------------------|
| a. Rua José Salomão; | b. Rua Lauro Ferreira Braga; |
|----------------------|------------------------------|



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

60W

- | | |
|--------------------------------------|--|
| a. Rua Paula Souza; | p. Rua Antonio de Castro; |
| b. Rua Yoshiro Hojo; | q. Rua Osvaldo Cruz; |
| c. Rua Hidekishi Kuroywa; | r. Rua Duque de Caxias; |
| d. Rua Ver. Antonio Nascimento Neto; | s. Rua Padre Manoel da Nóbrega; |
| e. Rua João Batista Vieira; | t. Rua João Jorge Rosa; |
| f. Rua D. Pedro II; | u. Rua Quatá; |
| g. Rua Vital Brasil; | v. Rua Oscar Bressane; |
| h. Rua Rui Barbosa; | w. Rua Borá; |
| i. Rua Rui Ferreira da Rocha; | x. Rua João B. Silva; |
| j. Rua Synesio Ribeiro Faria; | y. Rua André Wirgues; |
| k. Rua Tamie Sisuki; | z. Rua Prof Ba Mª de Lourdes da Silva; |
| l. Rua Joaquim Lopes Sobrinho; | aa. Rua Felício Tarabay; |
| m. Rua Luis Campos Fernandes; | bb. Rua dos Vierias; |
| n. Rua Paschoal Matheus; | cc. Travessa do Lapa; |
| o. Rua S. Oliveira; | dd. Ruas Dos Paivas; |

7. Vila Galdino/ Jardim América/ Jardim Tennis Clube

100W

- | | |
|-------------------------|---------------------------|
| a. Av. Arthur Ebel; | e. Rua Tarcio de Campos; |
| b. Av. Getúlio Vargas; | f. Rua Adhemar de Barros; |
| c. Rua Carlos Chagas; | g. Rua Pedro Ambrósio; |
| d. Rua Antonio Cagiano; | |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

60W

- | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|
| a. Rua Olavo Bilac; | l. Rua Pres. Juscelino K.; |
| b. Rua Aldo Florêncio Pereira; | m. Rua Presidente Costa e Silva; |
| c. Rua Manoel Pereira Alvim; | n. Rua Armando Vilas Boas; |
| d. Rua José Jacó Ferreira; | o. Rua Jornalista Carlos Lacerda; |
| e. Rua Elise Mercedes de Carvalho; | p. Rua Erico Veríssimo; |
| f. Rua Maria B. Jose Paranhos; | q. Rua Guimaraes Rosa; |
| g. Rua Manoel Pereira Alvin; | r. Rua Guilherme de Almeida; |
| h. Rua Aldo Florencio Pereira; | s. Rua Fernão Dias Paes Leme; |
| i. Rua Humberto de Campos; | t. Rua Carlos Gomes; |
| j. Rua Henrique Dias; | u. Rua Ana Neri; |
| k. Rua Alvaro Garms; | v. Av. Castelo Branco; |

8. Jardim Alvorada/ Jardim Aeroporto

100W

- a. Rua Manoel Adhemar Cação

60W

- | | |
|-----------------------------------|-------------------------------------|
| a. Rua Otacílio de Almeida Melo; | i. Rua Profa. Ana Rixei Mori; |
| b. Rua Wilson Fagundes Rodrigues; | j. Rua Prof. Augusto M. S. Miranda; |
| c. Rua Assad Salum; | k. Rua Maria Thereza R. Camargo; |
| d. Rua Shigueta Marubayashi; | l. Rua Prof. Antonio Reginato; |
| e. Rua Prof. Mara G. Alfredo; | m. Rua Alídio Pinheiro Goes; |
| f. Rua Prof. Ivone A. Matheus; | n. Rua Rotary Club; |
| g. Rua Prof. Humberto Barbosa; | o. Rua Shigueta Marubayashi; |
| h. Rua Profa. Elza C. Dias; | |



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

9. Panambi

100W

- a. Rua Axel Anderson;
- b. Rua Raposo Tavares;

60W

- a. Rua Omar Rafael;
- b. Rua Luis Pereira Barreto;
- c. Rua Machado de Assis;

10. Centro

100 W

- a. Rua Pedro de Toledo
- b. Rua Maria Paula Gambier Costa;
- c. Rua Marechal Deodoro;

- d. Rua Caramuru;
- e. Rua Miguel Deliberador;
- f. Rua Ulisses Gobbe;

60W

- a. Rua Nilo Peçanha;
- b. Rua Monteiro Lobato;
- c. Rua Barão do Rio Branco;
- d. Rua Francisco Jacinto Veado;
- e. Rua do Expedicionário;
- f. Rua Diogo Rodrigues Marques;
- g. Rua Ataliba Leonel;
- h. Rua Maria Martins;

- i. Rua Francisco dos Santos;
- j. Rua Anita Labate;
- k. Rua Nho Pai;
- l. Rua Armando Sales de Oliveira;
- m. Rua Princesa Isabel;
- n. Rua do Ginásio;
- o. Rua Antenor Assunção;
- p. Rua Paulo Sei;



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

11. Distrito de Roseta

100 W

a. Rua Antonio Domingues;

60W

a. Demais ruas do distrito;

12. Distrito de Conceição de Monte Alegre

13. Distrito de Sapezal

Tempo estimado para conclusão: 6 meses após início

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

